



Fis: 686  
10



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

10	1001	12	361	0401	2058	15001001	33903900
----	------	----	-----	------	------	----------	----------

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, o Sr. Silvino da Paz Oliveira, matrícula: 15316 e suplente o Sr. Paulo Regino Guerra, matrícula: 15029.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 056/2023.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 3º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 23/12/2025.

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>CONTRATADA:</b>
 <p>Assinado de forma digital por FHABIO ADOLFO NUNES:92302300149 Dados: 2025.12.23 10:54:56 -03'00'</p> <hr/> <p><b>FHABIO ADOLFO NUNES</b> Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>FERREIRA E ARAUJO LTDA:35688328000 127</p> <p>Assinado de forma digital por FERREIRA E ARAUJO LTDA:35688328000127 Dados: 2025.12.23 10:45:23 -03'00'</p> <hr/> <p><b>FERREIRA &amp; ARAUJO LTDA</b> CNPJ sob o nº 35.688.328/0001-27</p>